

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 745 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984

Dispõe sobre Aprovação de desmembramento de terreno de propriedade da Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, sob denominação de "Gleba 2".

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

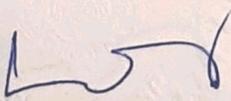
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o desmembramento de terreno de propriedade da Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, denominado, "Gleba 2", localizada no bairro do Guembê, neste Município de Louveira, com área de 6.659,25 m², com 17 (dezesete) lotes, todos êles enumerados de 2A até 2Q, tudo de conformidade com as plantas e memoriais constantes do processo nº 1.604/84, do Departamento de Obras, Planejamento e serviços Públicos desta Municipalidade.

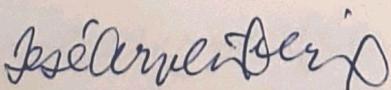
Artigo 2º:- O desmembramento a que se refere este Decreto, encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, em zona urbana, e residencial.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 19 de Outubro de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Outubro de 1.984.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração